



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1761/2022, de 22/12/22 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade:  
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração.  
21 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 500.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 03 CONVENIOS ESTADO  
Proj./Ativ. 1.053 REDE BEM CUIDAR-RS AMPL. DA UBS PORT.SES 214 E 397/22  
391 4.4.90.51.00.00.00.00 0621 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:

A Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias, no montante de R\$ 500.000,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais):

Unidade: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Proj./Ativ. 9.001 Reserva de Contigência  
361 - 9.9.99.99.00.00.00.00 0500 Reserva de Contigência e Reserva  
R\$ 500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior na fonte de recursos 4294 – atual 621 no valor de R\$ 350.000,00

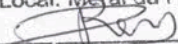
**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**DATA SUPRA.**

  
**GELSON ARDENGHI ALVES**  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 25/01/23 a 09/02/23  
Local: Mesa da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração